

OFÍCIO/CMECL/116/2023

Conselheiro Lafaiete, 10 de julho de 2023.

Ao Vereador Professor Osvaldo César da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO FAZ/ OFÍCIO 533/2023 - DILIGÊNCIA PROJETO DE
LEI Nº053/2023

Prezado,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro na lei nº 5.114, de 04 de junho de 2009, em atenção ao termo em referência, manifesta o apreço ao Projeto de Lei 053/2023 e considera importante registrar que a abordagem bilíngue em LIBRAS traz ao sujeito surdo o respeito à sua identidade e cultura. Nessa consideração, cumpre informar que atualmente o município atende os alunos com deficiência auditiva oferecendo professores formados em LIBRAS e o uso de currículo, método, técnica e de recursos educativos específicos para esse público-alvo.

Vale apontar que a abordagem de língua de instrução demanda maior interação entre professor-alunos. Nessa perspectiva, vê-se necessário a contratação de mais professores bilíngues de forma a promover práticas de ensino que atendam às especificidades da LIBRAS.

Indicamos também o levantamento de demanda desse tipo de atendimento assim como o número de profissionais com habilitação específica para estudo da viabilidade da aplicabilidade do Projeto de Lei a curto, médio ou longo prazo.

Respeitosamente,

GILDEIA CAMPOS DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

**CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

**CONSELHEIRO LAFAIETE
MINAS GERAIS**



Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais –
CEP: 36.400-025
Tel: 55- 31 – 99239-0947
cmecl@educacao.conselheirilafaiete.mg.gov.br